



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1.Registro de preços para aquisição de Grade boca de lobo de ferro 60cmx60cm, com ferro 5/8, espaçamento entre barras de 3 cm e com 13 barras cada grade. para a Secretaria de Infraestrutura. Conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	500 uni	Grade boca de lobo de ferro 60cmx60cm, com ferro 5/8, espaçamento entre barras de 3 cm e com 13 barras cada grade. Confecção De Grade Para Boca De Lobo (solda mig) com fornecimento dos materiais.	R\$386,66	R\$193.330,00

1.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021

1.3. O custo estimado total da contratação é de **R\$193.330,00**(cento e noventa e três mil e trezentos e trinta reais), conforme custos apostos na tabela acima.

2. OBJETO

2.1 Registro de preços para aquisição de Grade boca de lobo de ferro 60cmx60cm, com ferro 5/8, espaçamento entre barras de 3 cm e com 13 barras cada grade. Confecção De Grade Para Boca De Lobo (solda mig) com fornecimento dos materiais, para a Secretaria de Infraestrutura.

3. JUSTIFICATIVA:

3.1. o referido objeto se faz necessário para a manutenção de bocas de lobo já existentes, para as novas pavimentações e melhorias na drenagem das águas pluviais em vias públicas do município de Guaramirim.

Sendo a quantidade estimada para atender o período de 12 meses tendo em vista o crescimento da cidade com novas ruas pavimentadas e manutenções das ruas já existentes.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

4.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Garantia da contratação: fornecedor deverá garantir a qualidade do material usado na execução das Grades assim como as soldas executadas.

5.2.Fica a Prefeitura de Guaramirim isenta de qualquer custo de carga, transporte, embalagens, descarga, seguros, tributos ou custos que venham a incidir sobre os produtos constantes dessas





especificações. O serviço de descarga das grades fica sob total responsabilidade da contratada, devendo providenciar todos os recursos pessoais, de equipamentos e/ou materiais necessários para que o material seja depositado de acordo com orientações.

5.3. Reserva-se a Prefeitura de Guaramirim o direito de recusar, no todo ou em parte, qualquer produto considerado não conforme, defeituoso, imprestável, ou que depois de inspecionado não esteja de acordo com o material proposto, ou ainda, que tenha sido danificado na carga, transporte ou descarga, obrigando-se a Contratada a substituí-lo, sem ônus adicional.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1. O prazo de entrega do material é de 20 dias úteis, contados da data de solicitação da secretaria após empenhamento.

6.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 2 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

6.3. Os materiais deverão ser entregues na secretaria de infraestrutura localizada na R. João Francisco Lira, 111 - Amizade, Guaramirim - SC, 89270-000. Horário: 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 15:30 horas.

6.4. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

7.1. O fiscal deste termo de referência deverá acompanhar as entregas dos materiais, tendo como responsabilidade a conferência da quantidade entregue e o tipo de material conforme empenho apresentado.

8 Prazo de pagamento

8.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias contados da finalização da liquidação da despesa.

9. Forma de pagamento

9.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sendo de responsabilidade do fornecedor manter atualizados os dados em seu cadastro.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

10.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo [MENOR PREÇO].

Exigências de habilitação

10.2. Para fins de liquidação deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:





Comentário: Quando for necessários documentos além do habitual, a exemplo, atestado, inscrição em conselho regional, certidões de débitos, relatório de serviços e comprovante de entrega de EPI quando solicitado pela secretária.

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Dotação: 395

Ação: 2091 - Manutenção de Estradas, Ruas, Calçadas, Canais, Córregos e Valas.

Elemento: 3390

Subelemento: 3051- Materiais para Conservação e Manutenção de Bens de Uso Comum do Povo

Vínculo: 150070000000 - Recursos não vinculados de Impostos

12. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

Gestor: Pedro Drum Junior

Matrícula 3037592

Fiscal: Udelmar Renkawiecki Junior

Matrícula 30544335

Servidora responsável pela elaboração

Jaqueline Aparecida Zini Ribeiro

Matrícula: 816795

